



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 55 /2020.

## DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art.1º.** Passa a denominar-se “**Rua Raimundo Cordeiro Quirino**” a via pública, localizada no bairro Alvorada, já conhecida popularmente por este nome.

**Art. 2º.** Fica a cargo Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de Agosto de 2020.

Igor Jonas Souza Costa  
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055  
APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
VOTAÇÃO 09 FAVORÁVEIS — NULOS  
— CONTRÁRIOS — BRANCOS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG  
EM 08 DE Setembro DE 20 20  
  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## JUSTIFICATIVA

A propositura em questão objetiva denominar a via Rua Raimundo Cordeiro Quirino, no bairro Alvorada.

Apresentamos a presente propositura com o objetivo de nomeação oficial, não apenas nome fantasia, por isso, o decreto nomeando via pública.

---

**Igor Jonas Souza Costa**  
Vereador



# Câmara Municipal de Congonhas

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Congonhas, 21 de agosto de 2020.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 055/2020 – Denomina Praça Pública’.**

## **PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 24 de Agosto de 2020.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

**Projeto de Decreto Legislativo 055/2020** – Denomina Logradouro Público ( Rua Raimundo Cordeiro Quirino)

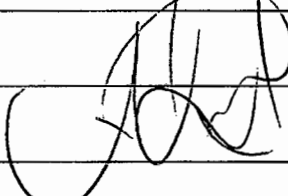
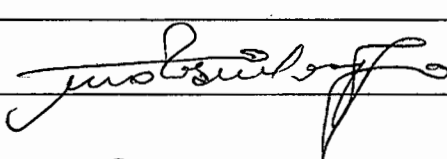
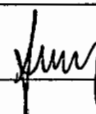

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Vagner - Presidente	
Adivar – Vice-Presidente	
Délcio	
Eduardo	
Feliciano	
Marcos	 

CMC/mr

# Congonhas

## CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 24 de Agosto de 2020.

**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

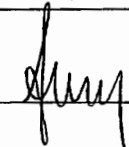
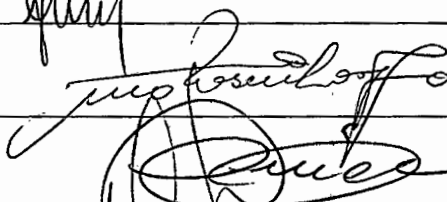
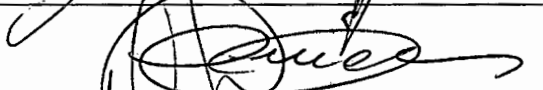
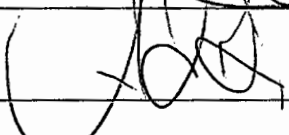
**Projeto de Decreto Legislativo 055/2020** –Denomina Logradouro Público ( Rua Raimundo Cordeiro Quirino)

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina logradouro público.

O projeto foi proposto por Vereador, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

<b>Feliciano - Presidente</b>	
<b>Eduardo - Vice-Presidente</b>	
<b>Cida -</b>	
<b>Adivar -</b>	
<b>Vagner -</b>	

CMC/mr

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

Câmara Municipal, 21 de Setembro de 2020.

**Mesa Diretora**

**Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2020-** Denomina Via Pública ( Rua Raimundo Cordeiro Quirino)

**REDAÇÃO FINAL**

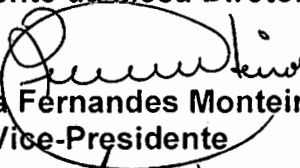
O Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2020, de autoria do Vereador Igor, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

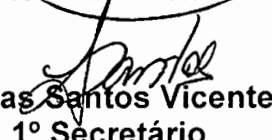
Este é o nosso relatório.



**Igor Jonas Souza Costa**  
**Presidente da Mesa Diretora**



**Patrícia Fernandes Monteiro**  
**Vice-Presidente**



**Lucas Santos Vicente**  
**1º Secretário**

CMC/mr

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.411/2020**

**DENOMINA VIA PÚBLICA.**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** - Passa a denominar-se “**Rua Raimundo Cordeiro Quirino**” a via pública, localizada no bairro Alvorada, já conhecida popularmente por este nome.

**Art. 2º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente Decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de setembro de 2020.



**IGOR JONAS SOUZA COSTA**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/mr